



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail:

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por determinação do Senhor Presidente, encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 06/2014, de lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para concessão "Auxílio Alimentação" aos servidores do Poder Legislativo, e abertura de crédito especial no orçamento da Câmara Municipal e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no PPA do Município de Areias para o exercício de 2014. abertura de crédito adicional no Orçamento Municipal.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual o Chefe do Poder Executivo, esclarece que apresentou projeto concedendo o referido benefício aos servidores municipais, justo estender o benefício também os servidores do Legislativo Municipal.

Anexo ao projeto o impacto financeiro para o fim de dar atendimento ao disposto no Artigo 16 da LC 101/2000, dando conta que há recursos disponíveis para fazer frente à despesa criada, sem comprometimento dos limites estabelecidos por Lei.

No tocante aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes. Não havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail:

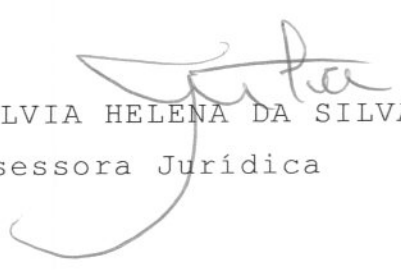
impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário, cabendo aos nobres Vereadores sua análise e deliberação.

Quórum de maioria simples e votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 14 de fevereiro

Queluz, 17 de fevereiro de 2014.


Dra. SILVIA HELENA DA SILVA

Assessora Jurídica